



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 22/2021

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 072 e 073, de 2021. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 072 e 073 de 2021. Projeto de Lei nº 072 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 01 (um) Professor na Área de Educação Física (20h) e 03 (três) Professores da Educação Especial (20h) para atender nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.” e Projeto de Lei nº 073 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de: 04 (quatro) Professores de Educação Infantil (20h), 05 (cinco) Professores de Anos Iniciais (20h), 16 (dezesseis) Professores de Anos Finais (20h), sendo 02 (dois) para área de português, 02 (dois) área de matemática, 02 (dois), área de ciências, 02 (dois) área de geografia, 02 (dois) área de história, 02 (dois) área de educação artística, 02 (dois) área de religião, 02 (dois) área de inglês, 23 (vinte e três) Monitores (40h), e 02 (dois) Psicólogos (20h), para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme a necessidade justificada.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR DIMMY ALVES - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR